



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.251/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o TERMO DE AUTUAÇÃO do Departamento de Licitação e Contratos Administrativos prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, III, “c” da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO e PARECER DO CONTROLE INTERNO atestam que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO e RATIFICO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica de natureza contínua voltada às atividades da administração pública, vinculadas às Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Desporto e Lazer, Finanças, Gestão e Planejamento, Mulher, Obras e Urbanismo, Pesca, Transporte e Infraestrutura, incluindo representação judicial nos diversos segmentos da Justiça e defesas especializadas perante os Tribunais de Contas. A atuação dar-se-á com alto nível de especialização na Capital do Estado e na Capital da República, junto a Tribunais Judiciais, Tribunais de Contas e órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu por meio da Secretaria de Administração do Município de Viseu/PA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
Viseu
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

Contratada: **BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 13.293.197/0001-46.**

Valor Total: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Fundamento Legal: Inciso III, “c” do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Dotação orçamentária:

0505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0002 2.008 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.35.00 serviços de consultoria

1111 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 0009 2.066 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura

3.3.90.35.00 serviços de consultoria

1313 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20 122 0002 2.071 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura

3.3.90.35.00 serviços de consultoria

1818 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

04 122 0053 2.117 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Pesca

3.3.90.35.00 serviços de consultoria

2121 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

26 122 0002 2.121 Manutenção das atividades da Sec. Municipal de Transportes e Infraestrutura.

3.3.90.35.00 serviços de consultoria

2222 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

23 334 0002 2.126 Manut. das atividades da Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

3.3.90.35.00 serviços de consultoria.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
Viseu
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

Determino que o Departamento de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Viseu (PA), 03 de julho de 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA